



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 401/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2015, PUBLICADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE LAVANDERIA E DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON, CONFORME PROCESSO Nº 4403-20.00/15-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02. 189.399/0001-26, com sede na Rua Pedro Modesto Rampi, nº 018, conj. 601 - Bairro Azenha – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.650-060, fone/fax: (51) 3232-5112 (51) 3232-5095, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. JOSUÉ UZUM DURAND, portador da Carteira de Identidade nº 4000540304 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 278.703.240/00, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 03 de dezembro de 2017 até 03 de dezembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato nº. 287/2015, anteriormente prorrogado pelo Termo Aditivo nº 199/2016, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do serviço de lavanderia e do serviço de nutrição e dietética do Hospital Sanatório Partenon, de acordo com o contido na Informação nº. 346/2017 do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE, às folhas nº 324, concordância da empresa, às fls. 316, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 4403-20.00/15-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U. O.....	20.01
Projeto.....	6262.0001	Elemento	3.3.90.39.3931
Empenho	17005019844	Data do Empenho.:	27/11/2017

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 de DEZEMBRO de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JOSUÉ UZUM DURAND
Sócio-Gerente da Cozilândia Comércio e
Manutenção De Equipamentos Ltda EPP.

CNP: 02.086.698/0001-35.

MUNICÍPIO: ESTAÇÃO/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06 de dezembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017000039018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0174142-5.

OBJETO: Para prestação de serviços técnico-profissionais, na área de nefrologia, no município de Cachoeirinha.

CONTRATADO: NEFROCOR SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP.

CNP: 93.711.158/0001-50.

MUNICÍPIO: CACHOEIRINHARS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06 de dezembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017000039019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0104298-5.

OBJETO: Para prestação de serviços de profissional com notória especialização para atuar como consultora em Saúde Indígena e com conhecimento sobre o uso de plantas medicinais por essas comunidades, para atuar em atividades previstas no Projeto APLPMFito/RS.

CONTRATADA: NEIDI REGINA FRIEDRICH .

CPF: 329.489.640-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06 de dezembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017000039020

TA Nº 401/2017, ao Contrato nº 287/2015; Processo: nº 4403-2000/15-6, celebrado em 01-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 03 de dezembro de 2017 até 03 de dezembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do serviço de lavanderia e do serviço de nutrição e dietética do Hospital Sanatório Partenon. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Projeto: 6262.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 17005019844 / Data do Empenho: 27/11/2017.

Protocolo: 2017000039366

TA Nº 441/2017, ao Contrato nº 575/2013; Processo: nº 24250-2000/12-9, celebrado em 06-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o CENTRO DE DIAGNÓSTICO E RADIOLOGIA MÉDICA LTDA - ME - CEDIRMED. OBJETO: PRORROGAR, de 06 de dezembro de 2017 até 06 de dezembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e da Prorrogação. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17005245417 / Data do Empenho: 05/12/2017.

Protocolo: 2017000039367

T.D. Nº 030/2017, Processo Nº 17/2000-0040857-9, celebrado em 07/12/2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES /RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos na Cláusula Primeira do Termo de Doação.

Protocolo: 2017000039021

Assunto: Contrato

Expediente: 001037-2069/14-0

Termo Aditivo Nº 402 Contrato: 2014/022762

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Life Technologies Br Com Ind Prod Biotec Ltda, CNPJ: 63.067.904/0002-35; OBJETO: Manutenção Corretiva e Preventiva do equipamento, Analisador de DNA 3130XL, Patrimônio nº. 010140, instalado no CDCT/FEPPS, incluindo os serviços de manutenção preventiva e peças necessárias para o funcionamento do equipamento, atualização de software de operação, serviços técnicos, suporte telefônico e on-line e monitoramento remoto.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo do Contrato 79/2014 e INCLUIR na Cláusula Sexta do Pagamento , o Paragrafo Único.; PRAZO: 12/12/2014 até 12/12/2018

Recursos Humanos

Protocolo: 2017000039022

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0187306-2

Nome: Simone de Fatima Pacheco do Amaral

Id.Func./Vínculo: 2531666/03

Tipo Vínculo: comissionado